

EDITAL Nº 015/2024

PRORROGA O PERÍODO DE SEGUIMENTO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL OBJETO DO EDITAL Nº 105/2023

O Vice-Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, prorroga os prazos das etapas de Seleção de Projetos Culturais de Audiovisual descritos no item 7. Objeto do Edital nº 105/2023

As novas datas seguem os cronogramas abaixo:

7. ETAPAS DO EDITAL 105/2023 PASSAM A SER AS SEGUINTE:

FASE	PRAZO
Fase de inscrição.	25 dias a partir da publicação do edital (Executada dentro do prazo, já finalizado)
Fase de análise de mérito. Publicação dos resultados preliminares.	Até 15/03/2024
Fase recursal da análise de mérito.	05 dias
Julgamento dos recursos e publicação do resultado final da análise de mérito.	05 dias
Fase de habilitação dos projetos classificados e publicação do resultado final.	10 dias
Contratação – assinatura do termo de execução.	10 dias
Repasso dos recursos.	Até 20 dias
Fase de execução do projeto.	Vide item 5.5

Apresentação de relatório final de execução do objeto.	45 dias após a conclusão do projeto
--	-------------------------------------

As demais disposições do Edital nº 105/2023 não alteradas por intermédio deste edital permanecem inteiramente vigentes.

Coqueiros do Sul RS, 09 de fevereiro de 2024.

Leonir Wentz
Vice-Prefeito Municipal no Exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal